



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Terça-feira • 30 de Julho de 2019 • Ano III • Nº 753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 EMPRESA: CLS Limpezas e Serviços Eireli EPP**
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 EMPRESA: CLS Limpezas e Serviços Eireli EPP**
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 EMPRESA: CLS Limpezas e Serviços Eireli EPP**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
FOLHAS Nº 584
SERVIDOR(A) [Assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Umbaúba
Comissão Permanente e Licitação, Pregões e Contratos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, torna público que no dia 23 de julho de 2019 às 09h00min, foi realizada reunião da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada na Implantação de Pavimentação a Paralelepípedo Granítico em Diversas Ruas e Vias do Bairro Barrinha (Travessa da Barrinha IV, Travessa da Barrinha VI, Rua Barrinha II – Trecho 03) no Município de Umbaúba/Se

Fontes de Recursos: 1001 e 1510, conforme especificado no Edital, tendo como vencedora a empresa: CLS LIMPEZAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: Implantação de Pavimentação a Paralelepípedo Granítico em Diversas Ruas e Vias do Bairro Barrinha (Travessa da Barrinha IV, Travessa da Barrinha VI, Rua Barrinha II – Trecho 03) no Município de Umbaúba/Se

Valor de R\$ 218.219,44 (duzentos e dezoito mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)

Umbaúba, 25 de julho de 2019.


Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
SERVIDORIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Umbaúba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, passa a homologar e adjudicar da decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: **Tomada de Preço nº 03/2019.**

Objeto: **Implantação de Pavimentação a Paralelepípedo Granítico em Diversas Ruas e Vias do Bairro Barrinha (Travessa da Barrinha IV, Travessa da Barrinha VI, Rua Barrinha II – Trecho 03) no Município de Umbaúba/Se**

Empresa Vencedora:

CLS LIMPEZAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, com o valor de R\$ 218.219,44 (duzentos e dezoito mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)

Fontes de Recursos: 1001 e 1510

Valor total da Licitação: **R\$ 218.219,44 (duzentos e dezoito mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)**

Considere-se Homologado e Adjudicado o resultado do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº. 03/2019.

Umbaúba, 25 de julho de 2019.


Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
FOLHAS Nº 573

SERVIÇO Nº 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº03/2019

OBJETO: Implantação de Pavimentação a Paralelepípedo Granítico em Diversas Ruas e Vias do Bairro Barrinha (Travessa da Barrinha IV, Travessa da Barrinha VI, Rua Barrinha II – Trecho 03) no Município de Umbaúba/Se

CONTRATADA: CLS Limpezas e Serviço EIRELI EPP

VALOR: R\$ 218.219,44 (duzentos e dezoito mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato pelo licitante vencedor, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO 17026 Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – 1048 Abertura e/ou Pavimentação de Vias – 4490.51.00 Obras e Instalações – Fonte de Recurso 1001 e 1510.

Umbaúba/SE, 25 de julho de 2019.


Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal